
JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Secretário: **Pedro Eurico de Barros e Silva**

PORTARIA SJDH Nº 69 DE 07 DE OUTUBRO DE 2020

EMENTA: Regulamenta, no âmbito da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos de Pernambuco, com base no disposto da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do [coronavírus](#).

O Secretário de Justiça e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, no tocante à necessidade de preservar a população privada de liberdade da contaminação e a disseminação do COVID-19,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, até 31 de dezembro de 2020, o prazo de suspensão dos recambiamentos interestaduais de pessoas privadas de liberdade estabelecido pela Portaria SJDH nº 22, de 19 de março de 2020 e prorrogado pela Portaria SJDH nº 51, de 21 de julho de 2020 e pela Portaria SJDH nº 57, de 02 de setembro de 2020, ressalvadas as transferências oriundas com o Sistema Penitenciário Federal.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria retroagirá seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2020.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Pedro Eurico de Barros e Silva
Secretário de Justiça e Direitos Humanos